ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a viagem da Verª. Irani Martins de Medeiros, a Alegrete e Santa Maria/RS, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2007, para participar da Audiência Pública que tratará sobre o Projeto de Zoneamento para plantação de florestas, representando o Poder Legislativo de Butiá.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas da Vereadora conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 3º - A Vereadora deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 13 de junho de 2007.

Ver.Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 13 de junho de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner